

PORTARIA Nº 135/2015/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a criação da Comissão Tripartite de Transporte Escolar, com a finalidade de estabelecer uma política de Transporte Escolar para o Estado de Mato Grosso.

Considerando o que dispõe a Lei Estadual nº 8.469, de 07 de abril de 2006;

Considerando que a execução do transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino será realizada prioritariamente, em parceria com o município no qual residem os alunos;

Considerando que os recursos do Governo do Estado serão repassados utilizando-se o critério da quantidade de quilômetro rodado em cada município para transportar os alunos da rede estadual de ensino, a ser definido em regulamento;

Considerando que serão criadas nos municípios Comissões de Transporte Escolar, com a finalidade de auxiliar na fiscalização do transporte, com representantes dos pais, alunos, professores municipais, professores estaduais, assessores pedagógicos, Poder Executivo Municipal e Programa Nacional de Transporte Escolar;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir uma Comissão Tripartite com a finalidade de estabelecer uma política de Transporte Escolar para o Estado de Mato Grosso.

Art. 2º A Comissão Tripartite terá a seguinte composição:

I - Representantes da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC:

a) TITULARES:

Alfredo Tomoo Ojima - Assessor Especial I;

Antenor Lemos Jacob - Coordenador de Transporte Escolar.

b) SUPLENTE:

Wander Luiz dos Reis - Superintendente de Acompanhamento e Monitoramento da Estrutura Escolar;

Mônica Agripina Botelho de Oliveira - Técnica da SEDUC.

II - Representantes da União dos Dirigentes Municipais de Educação de Mato Grosso - UNDIME:

a) TITULARES:

Aginaldo Lansoni - Secretário Municipal de Água Boa;

Ivone da Rocha - Secretária Municipal de Barra do Bugres.

b) SUPLENTE:

Nilton Fernando Lucato - Secretário Municipal de Jauru;

Aldirene Santana Monte Stevanato - Secretário Municipal de Dom Aquino.

III - Representantes da Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM:

a) TITULARES:

Neurilan Franga - Presidente;

Lieda Rezende Brito - Assessora de Relações Institucionais.

b) SUPLENTE:

Eulália Oliveira - Chefe de Gabinete;

Carmem Sílvia Gimenez Siqueira Gonçalves - Assessora Técnica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 28 de abril de 2015.

Cuiabá-MT, 06 de maio de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dafb8df0

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar